



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811  
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 192/2017

Sala das Sessões

21, MAR 2017 /

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Juventude é o futuro da Nação brasileira;

Considerando que sempre se propagou que a

Considerando que a sociedade precisa inserir na mentalidade dos jovens, que eles precisam participar da política brasileira, Estadual, Municipal, dando suas opiniões, e suas participações nos atos e decisões que tomam o Poder Legislativo na criação das leis que irão balizar os atos do povo brasileiro;

Considerando que em nossa cidade, com o objetivo de alavancar o interesse dos jovens na política em nossa cidade, poderia a Administração criar o Conselho Municipal da Juventude, chamando-os a participarem das decisões que irão ser tomadas pelo Poder Público Municipal na condução e administração de Pirassununga;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique possibilidade de criar em nossa cidade o Conselho Municipal da Juventude, pelas razões acima expostas.

Sala das Sessões, 21 de março de 2017.

  
Vitor Naressi Netto  
Vereador.